

PROJETO DE FORTALECIMENTO DE CAPACIDADES PARA O DHL
CNM/PNUD

TERMO DE REFERÊNCIA
(Nº 09.2010 – CT - COM)

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL
PARA COMUNICAÇÃO PÚBLICA EM DHL

Brasília, Abril de 2010

1. CONTEXTO

1.1. Projeto de Fortalecimento de Capacidades para o Desenvolvimento Humano Local

A Confederação Nacional de Municípios – CNM e o Programa das Nações Unidas - PNUD/Brasil firmaram parceria para a implementação do Projeto de Fortalecimento de Capacidades para o Desenvolvimento Humano Local em quatro municípios-piloto nos quais o projeto já foi lançado. Este projeto encontra-se no início do Diagnóstico Participativo e da Integração Metodológica para a sua implementação nos municípios-piloto.

1.2. Objetivo do Projeto

- Apoiar aos Municípios, de modo a fortalecer suas capacidades e prover equipes das prefeituras, das ONGs e das instituições do setor privado com conhecimentos, experiências e ferramentas de gestão.
- Contribuir para os esforços em andamento nos Municípios para alcançar um desenvolvimento sócio econômico inclusivo e sustentável.
- Transmitir experiências exitosas do PNUD, da CNM e de outros parceiros que venham a participar do processo, aos municípios selecionados fornecendo-lhes insumos para o processos de formulação de políticas e programas de desenvolvimento.

1.2.1. As principais ações do projeto são:

- apoiar os municípios-pilotos, disponibilizando dados bem como metodologias necessárias análise com o objetivo de produzir diagnósticos das necessidades do município tendo em vista o desenvolvimento de capacidades e o desenvolvimento humano;
- com base em resultados de diagnóstico apoiar o desenho e a implementação de projetos de fortalecimento de capacidades para instituições do governo local, sociedade civil e setor privado destinados a fortalecer as capacidades do quadro de pessoas do município, para o desenvolvimento e coordenação das políticas públicas, monitoramento e avaliação do impacto, bem como, fortalecer as capacidades das organizações da sociedade civil e do setor privado para

engajar-se em diálogo de elaboração de políticas públicas;

- com base em resultados de diagnóstico, apoiar elaboração de políticas públicas integradas voltadas ao desenvolvimento humano sustentável e igualitário;

- providenciar apoio no estabelecimento de mecanismos de coordenação de políticas, necessários para o processo de desenvolvimento e implementação de políticas, que assegurem a coerência e o alinhamento das ações políticas e administrativas para a realização dos objetivos de desenvolvimento;

- fortalecer a capacidade das prefeituras dos municípios-pilotos para o monitoramento e prestação de contas, incluindo o estabelecimento de mecanismos de monitoramento focados nos ODMs e nas metas de desenvolvimento humano;

- com base nas experiências do próprio projeto, sistematizar metodologias e ferramentas substantivas com o intuito de disponibilizar estes produtos de conhecimento (conjuntos de metodologias, experiências e serviços) para os municípios.

São quatro os municípios selecionados para a implantação do Projeto: Abaetetuba/PA, Barbalha/CE, Marliéria/MG e Jaguarão/RS.

1.2.2. As principais etapas do Projeto

No Projeto, nesta primeira fase, estão previstas, ações de adequação e integração de metodologias de Planejamento Estratégico Situacional na elaboração do Diagnóstico Municipal Participativo, Avaliação de Desenvolvimento de Capacidades, Monitoramento e avaliação.

2. OBJETIVOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Apresentar a especificação dos produtos, atividades, metodologia de trabalho, prazos e requisitos quanto à qualificação do profissional especializado a ser contratado pela CNM, para análise e avaliação da área de Comunicação Pública que deverá integrar o Diagnóstico Municipal Participativo dos municípios nele especificados, com foco no DHL.

3. OBJETIVO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELO CONSULTOR

O objetivo geral da consultoria é desenvolver trabalhos de Comunicação Pública nos municípios especificados neste Termo de Referência. Os objetivos específicos são:

- a) Analisar os documentos e as informações levantadas no Diagnóstico Municipal, bem como outros dados e informações complementares para servirem de subsídios à proposição de uma política de Comunicação Pública, guardadas as diferentes características sócio-culturais e econômicas de cada município.
- b) Fazer o levantamento de recursos humanos, técnicos e instrumentais sobre os meios, os instrumentos e as formas de fazer comunicação pública nos municípios.
- c) Iniciar a mobilização das equipes locais visando a concepção de estratégias de comunicação e mobilização social e um Plano Municipal de Comunicação Pública

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

A metodologia utilizada está baseada em:

- pesquisa e análise documental de dados e informações sobre a estrutura e uso da comunicação pública nos municípios;
- visitas aos municípios para aplicação de entrevistas estruturadas, com segmentos de profissionais que atuam diretamente com a área de comunicação dos municípios, de modo a confrontar e alinhar os dados obtidos na análise documental, com a concepção e o “modo de fazer” Comunicação Pública desses profissionais;
- levantamento e avaliação, in loco, dos recursos técnicos, humanos e de infraestrutura dos municípios na área de comunicação;
- realização de uma oficina para mobilizar os segmentos da população capazes de conceber o Planejamento de Comunicação Pública.

5. PRODUTOS A SEREM APRESENTADOS PELO CONSULTOR

Os produtos a serem elaborados pelo Consultor serão:

Produto 1

- Relatório Técnico organizado e analítico das informações e dados obtidos na análise documental e nas visitas para levantamento de recursos e necessidades feitas *in loco*, avaliando as possibilidades e as potencialidades da prática da Comunicação Pública local em cada um dos 4 (quatro) municípios piloto, com base nos objetivos descritos no item 3 deste TR

Produto 2

- Realização de uma oficina em cada município, cujo produto final será a concepção de estratégias de comunicação pública e a mobilização intersetorial, consubstanciadas em um Plano de comunicação por município.

6. DURAÇÃO DOS TRABALHOS

Noventa dias a contar da assinatura do contrato.

7. FORMA E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

A consultoria será realizada em três etapas que correspondem aos objetivos trabalho e aos produtos indicados neste Termo de Referência.

Documentos Elaborados segundo disposição dos produtos (ver quadro abaixo):

	Descrição do Produto	Data de Entrega	Pagamento(s)
P1	Relatório Técnico organizado e analítico das informações e dados obtidos na análise documental e nas visitas para levantamento de recursos e necessidades feitas <i>in loco</i> , avaliando as possibilidades e as potencialidades da prática da Comunicação Pública local em cada um dos 4 (quatro) municípios piloto, com base nos objetivos descritos no item 3	45 dias para execução e apresentação do produto após a assinatura do contrato	40% do valor contratado

	deste TR		
P2	Realização de uma oficina em cada município, cujo produto final será a concepção de estratégias de comunicação pública e a mobilização intersetorial, consubstanciadas em um Plano de comunicação por município	90 dias para execução e apresentação do produto após a assinatura do contrato	60% do valor contratado

8. QUALIFICAÇÃO REQUERIDA DO CONSULTOR

Profissional com formação superior, pós-graduação e ou mestrado na área de Comunicação Social ou áreas afins, com experiência reconhecida na área de Comunicação Pública e experiência com trabalhos de campo na área de comunicação social junto a populações de áreas rurais e municípios. Residir em Brasília/DF.

O profissional deverá garantir que houve a perfeita compreensão deste Termo de Referência, em especial dos serviços a serem executados, metodologia de trabalho a ser adotada, prazos e participações previstas.

9. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados nos municípios atendidos e nas dependências da CNM, em Brasília/DF.

10. SUPERVISÃO

A supervisão geral dos trabalhos estará a cargo do Coordenador do Projeto que, para tanto, contará com o apoio de profissionais especificamente mobilizados.

11. APROVAÇÃO E PAGAMENTO

O valor total do trabalho será definido após a entrevista e proposta do consultor, a serem pagos de conforme o item 7 .

A aprovação do(s) produto(s) é de responsabilidade do Coordenador Executivo do Projeto.

O pagamento será efetivado em até 05 (cinco) dias úteis à aprovação do produto.

Consultor(a)

Confederação Nacional de Municípios